

PORTARIA Nº. 962 /2018, DE 01 DE novembro DE 2018.

“Altera portaria nº. 902/2018 e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 006/2018, advinda da Comissão Eleitoral da Universidade UNIRG;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a Portaria nº. 902/2018, nomeada pela Portaria 638/20148, que trata da Comissão Eleitoral para realização das Eleições das atribuições de Reitor, Vice-Reitor, Coordenadores de Curso e Estágio da Universidade de Gurupi - UNIRG, com vigência até 30/11/2018, que passará ser composta pelos seguintes membros:

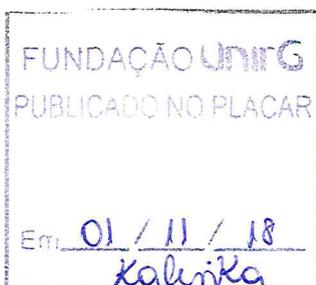
| SERVIDOR | FUNÇÃO | GRATIFICAÇÃO MENSAL |
|-------------------------------|---------------------------------|---------------------|
| Fernando Palma Pimenta Furlan | Presidente | R\$ 834,72 |
| Daniela Leão da Costa | Secretária | R\$ 596,23 |
| Nádia Becmam Lima | Membro da Procuradoria Jurídica | R\$ 596,23 |
| Plinio Sabino Selis | Membro Docente | R\$ 596,23 |
| Joel Móises Silva Pinho | Membro Docente | R\$ 596,23 |
| Leonardo José Ribeiro Mota | Membro Discente | R\$ 596,23 |

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº 1.774/2008, bem como, art. 76 da Lei Municipal nº. 1.755/2008 e a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de outubro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de novembro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017